

Assembleia, de que, para ficar registrada, foi lavrada a presente ata que, lida e achada conforme, vai assinada por trabalhadores e Diretores do Sindicato que a queiram firmar.

Cancelado o Registro retro devido adiamento da data a pedido da empresa

Cezilva

Flávia Cristina Espínola Mater

Ata da Assembleia Geral Ordinária do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Alimentação dos Estados de Goiás e Tocantins - STIAG. Realizada em 2ª convocação, às 18h do dia 24-11-2015, com associados do Sindicato, trabalhadores empregados de indústrias de alimentação da categoria e da base territorial representada, na sua sede social, Rua 12-A nº 235, Setor Aeroporto, Goiânia, GO. Compareceram os que assinaram o livro de Presenças trabalhadores e Diretores do Sindicato, Ana Maria da Costa e Silva, Presidente, Desleone Pereira Duarte, Diretor Primeiro Secretário, Maria São Pedro Alves da Silva, Vereadora, Flávia Cristina Espínola Mater, Secretária Jurídica, e a Contadora Tatiane Aparecida Fernandes dos Santos. Iniciando, a Presidente diligenciou a leitura do Edital de Convocação nº 50/15 publicado no jornal O Hoje, edição de dia 19-11-15, caderno Classificados, pág. 4, e afixado no mural do Sindicato. A pedido da Presidente o Diretor Desleone leu o respectivo Edital e que depois solicitou que eu, Flávia Cristina Espínola Mater, secretariasse os trabalhos, no que o atendi. Prosseguiu a Presidente passou a apresentar a Ordem do Dia do Edital, o que ocorreu como segue. a) Previsão Documentária 2016 e retificação de 2015. A Presidente solicitou, sendo atendida, que a Vereadora, Maria São Pedro, apresentasse os documentos que compõem o presente item e sobre eles explicasse o necessário aos presentes, o que realizou com a participação da Contadora Tatiane, quando colocado em discussão e atendidas

solicitações de esclarecimentos. Após, o item foi submetido à
 votação e aprovado por unanimidade de votos os documentos que
 o compõem e como apresentamos. b) Revisão do valor da mem-
 bralidade social. Continuando, sobre o presente item, a
 Presidente argumentou que o atual valor da membralidade
 social precisa ser reajustado, pois além dos comêcios da
 área de saúde que podem ser utilizados por todos os asso-
 ciados e não associados, as despesas do sindicato com cesta
 de alimentos, confraternização e Brinde é superior a sete vezes
 o valor anual arrecadado de cada associado que soma R\$
 60,00. Colocado em discussão todos concordaram com a pro-
 posição da Presidente e sugeriram que, devido ao valor de-
 jado e sem reajuste há vários anos, a partir de fevereiro
 de 2016 fica fixado em R\$ 10,00 mensais, com reajuste anu-
 al no mesmo índice negociado para alimentação interior.
 c) Autorização ao Sindicato, com amplos poderes, para negociação
de convenção coletiva de trabalho com sindicatos patronais de
indústrias de alimentação interior, café, panificação e trigo, para
2016, e leticínios para 2016/2017. A Presidente informou aos
 trabalhadores presentes que o Sindicato precisa de autorização pa-
 ra negociação de Convenção Coletiva de Trabalho, o que foi colo-
 cado em discussão. Após serem prestadas as informações solicita-
 das, o presente item foi colocado em votação secreta, resultando
 na aprovação por unanimidade de votos que o Sindicato negocie e
 firme as respectivas Convenções. d) Montamento de pauta de
reivindicações a ser apresentada. Continuando, a Presidente
 solicitou ao plânrio que discutisse e apresentasse condições para
 montar a pauta de reivindicações a ser apresentada aos Sin-
 dicatos Patronais correspondentes para deliberação. Após, por
 unanimidade, o plânrio decidiu que as condições para assina-
 tura das Convenções são reajuste salarial no mínimo no ín-
 dice do INPC correspondente às datas base e renovação das
 cláusulas sociais e econômicas costumeiras, sem prejuízo de
 outros itens em benefício dos trabalhadores, incluindo ganho real

e) desconto de taxa assistencial dos associados, fixação de valor e recolhimento a favor do Sindicato dos Trabalhadores. Em seguida, a Presidente lembrou ao plenário que o Sindicato continua impedido de arrecodar taxa de trabalhador não associado, o que faz falta para comprar os recursos para manutenção da entidade, pelo que a Diretoria pede que a Assembleia autorize o desconto, dos salários já reajustados conforme a respectiva convenção negociada, de 3% (três por cento) de todos os trabalhadores associados ao Sindicato, a título de taxa assistencial, para custear suas respectivas despesas sociais e administrativas. Discutida, a proposta foi colocada em votação e, dispensada a votação secreta, imediatamente por todos foi aprovada por aclamação nas condições apresentadas. f) ajuizamento coletivo e individuais na condição de substituto processual. Após, colocado o item em discussão e em seguida, em votação, na forma do item anterior, por aclamação foram aprovados por unanimidade de votos que, se necessário, o Sindicato ajuize ações coletivas e individuais na condição de substituto processual. Continuando, a Presidente, em seguida, a ordem do dia, agradeceu a presença e todos, e, às 19h 20min encerrou a Assembleia, de que eu, Gláucia Cristina Espinola Mates, breves a presente ata, que transcrita e aprovada, vai assinada por mim, por trabalhadores da categoria, associados e diretores do Sindicato que a queiram firmar.

Gláucia

Bla

Daniene Aparecida F. dos Santos

Gláucia Cristina Espinola Mates

~~Gláucia~~
~~Bragere~~

✓ Maria Eunice P. Silva

Rubens Santos Silva